

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 002/2025**

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

Publicado em 02/01/2025

Jornal D.O.M/V.S. Am. 06

N° 692

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder a **SANDRA SPALLA MELLO TINOCO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1532-6/1, Professor 1° Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n° 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$7.138,24 (sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.620,66 (ref. C-10) – Anexo da Lei 540/2009  
Nível: 12 C-10

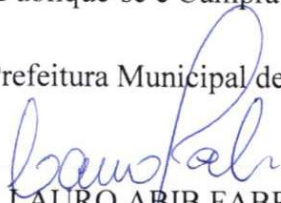
Triênio: R\$ 1.517,58 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2°** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3°** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de Janeiro de 2025.

  
LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal